



DECRETO NÚMERO 687/2025

“Altera dispositivo do Decreto Municipal nº 1.883, de 28 de março de 2023, que regulamenta a realização de processos licitatórios e dos procedimentos auxiliares de sistema de registro de preços e credenciamento, no âmbito do Poder Executivo do Município de Sabará/MG”.


O PREFEITO MUNICIPAL DE SABARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, DECRETA:

Art. 1º) Fica alterado o art. 78 do Decreto Municipal nº 1.883, de 28 de março de 2023, que regulamenta a realização de processos licitatórios e dos procedimentos auxiliares de sistema de registro de preços e credenciamento, no âmbito do Poder Executivo do Município de Sabará/MG, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, conforme segue:

Art. 78) *Se houver necessidade de alterações nas regras e condições, poderá ser realizada modificação no próprio credenciamento, devendo o Poder Executivo Municipal promover a devida publicação oficial para ciência dos interessados, desde que tais alterações não impliquem mudança do objeto originalmente definido.*

Art. 2º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sabará, 28 de novembro de 2025.


Rodolfo Tadeu da Silva
Prefeito de Sabará